

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Waldemar da Silva Tavares nasceu em 31 de maio de 1916, na cidade de Sapucaia do Sul, filho de Onofre Silveira Tavares e Amélia da Silva Tavares.

Ainda na infância, seus pais transferiram residência para a Capital, vindo estabelecer-se em terras que hoje formam o Loteamento Caminho do Sol.

Casou-se com Julieta de Souza Tavares, com quem teve um único filho, de nome Waldir.

Foi comerciante, barbeiro e músico profissional. Estabeleceu-se na Avenida Guarujá, ao lado da Igreja, onde dispunha de estabelecimento comercial e de salão de barbeiro. Exerceu suas atividades nesse local durante sessenta anos.

Como músico profissional, integrou uma banda, animando, durante vários anos, bailes e festas, tocando com excelência banjo e violão.

Acompanhou e participou ativamente da construção da Igreja Santa Rita de Cássia, finalizada em 1952. Foi assíduo participante de todas as festas da Santa Rita de Cássia, até a sua morte, em 8 de fevereiro de 2008.

Waldemar da Silva Tavares participou significativamente de todas as conquistas da sua comunidade, nunca esmorecendo diante das dificuldades que fossem surgindo. Levou a vida com alegria e camaradagem.

Por essa razão os moradores do Bairro Guarujá querem homenageá-lo eternamente, dando seu nome a um logradouro do Bairro.

Sala das Sessões, 30 de março de 2009.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Waldemar da Silva Tavares o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6446 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá.

Art. 1º Fica denominado Rua Waldemar da Silva Tavares o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6446 – Loteamento Caminho do Sol –, localizado no Bairro Guarujá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Antigo Morador do Guarujá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.